

**DECRETO N° 20, de 29 de abril de 2025.**

Abre, ao Orçamento de 2025, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Art. 1°. Fica aberto ao Orçamento do Município para 2025, aprovado pela Lei n° 1.041/2024, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de **R\$ 290.000,00**, destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício.

Art. 2°. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo primeiro serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações, consoante disposições do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3°. Integra este Decreto, independente de transcrição, o Anexo 1 com a Relação de Alterações Orçamentárias.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2025.



Elias Batista de Lima  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS**

AVENIDA JOAQUIM FALCÃO, 109 - CENTRO - 55.630-000 - Pombos/ PE  
CNPJ: 11.049.848/0001-21 Fone: 81 3536 1213 <https://pombos.pe.gov.br>

Usuário: POMBOS

Chave de autenticação: 1857-4661-257

Página

1 / 1

**Relação de Alterações Orçamentárias**

**Fundamento:** Decreto 0020/2025 de 29/04/2025

**Unidade gestora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

**Órgão orçamentário:** 2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBOS

**Unidade orçamentária:** 2008 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos

**Programa:** 1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

**Ação:** 2.46 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, INCLUINDO LIMPEZA URBANA

**Despesa 169 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.501.0000

| Data                           | Sequência | Histórico          | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------------|-----------|--------------------|------|------------------|-------------------|
| 29/04/2025                     | 8044      | Redução da Despesa |      |                  | 290.000,00        |
| Total da despesa:              |           |                    |      | 0,00             | 290.000,00        |
| Total da unidade orçamentária: |           |                    |      | 0,00             | 290.000,00        |
| Total do órgão orçamentário:   |           |                    |      | 0,00             | 290.000,00        |

**Unidade gestora:** 7 - CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS

**Órgão orçamentário:** 1000 - CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS

**Unidade orçamentária:** 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS

**Função:** 1 - Legislativa

**Subfunção:** 31 - Ação Legislativa

**Programa:** 101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

**Ação:** 2.2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

**Despesa 1189 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.501.0000

| Data                           | Sequência | Histórico                  | Tipo                | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------------|-----------|----------------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| 29/04/2025                     | 903       | Suplementação Orçamentária | Anulação de Despesa | 290.000,00       |                   |
| Total da despesa:              |           |                            |                     | 290.000,00       | 0,00              |
| Total da unidade orçamentária: |           |                            |                     | 290.000,00       | 0,00              |
| Total do órgão orçamentário:   |           |                            |                     | 290.000,00       | 0,00              |
| Total do fundamento:           |           |                            |                     | 290.000,00       | 290.000,00        |
| Total geral                    |           |                            |                     | 290.000,00       | 290.000,00        |

*[Handwritten signature]*